

Portaria nº699/2017
De 26 de outubro de 2017.

INTERROMPER AS FÉRIAS DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e do artigo 72 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Interromper por extrema necessidade do serviço público, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Gabinete:

- Cleidiane dos Santos Silva;

Art. 2º – Conforme trata o art. 1º já foram pagos 1/3 das férias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal